



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0229

de 18 de fevereiro de 2021

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE SUAS
FUNÇÕES NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nºs 2857 e 2858, de 27 de junho de 2011 e, Considerando o memorando nº 143/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 18 de fevereiro de 2021, os servidores abaixo relacionados para exercer suas funções na Estratégia de Saúde da Família - ESF:

ESF I (UBS Capitão Décio Azambuja Velho)
FRANCIELI MORAIS DA SILVA
JUSSARA DE ALMEIDA GARCIA
MARISA NUNES LEMOS JARDIM
DORVALINA DE FÁTIMA BALBINOT
MARIA DENIZE DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS

ESF II (UBS Moacir Machado Braga)
JÉSSICA PEREIRA TERRA
DANIEL HOMEM BRAGA
MARIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
MARCIA ZAQUEL DE BRITO COSTA

ESF III (UBS Centro Comunitário Dr. Valmor Machado)
ERNANI PARROW
CHARLES DA CUNHA BORGES
ROSANA APARECIDA PACHECO FERREIRA
ÉDERSON BATISTA ANTUNES DA COSTA
LILIAN GOMES DOS SANTOS
MARLON NUNES TELLES

ESF IV (UBS Pedro Gautério)
CLARICE PASCUAL COSTA
LEONARDO LUÍS NESSY LEONARDO

Art. 2º. As designações constantes no artigo 1º acarretarão convocação para horário extraordinário e pagamento de gratificações, conforme o caso, nos termos das Leis Municipais nºs 2857 e 2858, de 27 de junho de 2011.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 0181, de 29 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de fevereiro de 2021.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal